Classificados e Publicação Legal

PUBLICAÇÃO LEGAL

Edital do Pregão Eletrônico N° 97/2026

A Prefeitura Municipal de Imbaú torna público que realizará Pregão Eletrônico, com sessão de Disputa de Preços: às 09:30 horas do Dia 30 de novembro de 2026, horário de Brasília – DF, com a finalidade de selecionar melhor proposta para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO CONTINUADO DE PLATAFORMA GEOESPACIAL DE GESTÃO
TERRITORIAL MULTIFINALITÁRIA. Outras Informações, bem como copias do edital completo, poderão ser obtidos junto a Plataforma www.bll.org.br e ao Site www.imbau.pr.gov.br, ícone Licitações e/ou a pasta Técnica, poderá ser obtidos junta a Prefeitura Municipal, durante o horário de expediente no endereço da Rua Francisco Siqueira Kortz, 471, São Cristóvão, Imbau / Pr – Fone 42 3127-9403/3127-9404. Imbaú, 10 de Novembro de 2026
DAYANE SOVINSKI Prefeita Municipal

Edital do Pregão Eletrônico N° 98/2026

A Prefeitura Municipal de Imbaú torna público que realizará Pregão Eletrônico, com sessão de Disputa de Preços: às 13:30 horas do Dia 30 de novembro de 2026, horário de Brasília – DF, com a finalidade de selecionar melhor proposta para AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO. Outras Informações, bem como copias do edital completo, poderão ser obtidos junto a Plataforma www.bll.org.br e ao Site www.imbau.pr.gov.br, ícone Licitações e/ou a pasta Técnica, poderá ser obtidos junta a Prefeitura Municipal, durante o horário de expediente no endereço da Rua Francisco Siqueira Kortz, 471, São Cristóvão, Imbau / Pr – Fone 42 3127-9403/3127-9404. Imbaú, 10 de Novembro de 2026
DAYANE SOVINSKI Prefeita Municipal

Edital do Pregão Eletrônico N° 99/2026

A Prefeitura Municipal de Imbaú torna público que realizará Pregão Eletrônico, com sessão de Disputa de Preços: às 09:30 horas do Dia 01 de dezembro de 2026, horário de Brasília – DF, com a finalidade de selecionar melhor proposta para AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS: PERFURADOR DE SOLO, ESCARIFICADOR DE SOLO E ROÇADEIRA HIDRAÚLICA. Outras Informações, bem como copias do edital completo, poderão ser obtidos junto a Plataforma www.bll.org.br e ao Site www.imbau.pr.gov.br, ícone Licitações e/ou a pasta Técnica, poderá ser obtidos junta a Prefeitura Municipal, durante o horário de expediente no endereço da Rua Francisco Siqueira Kortz, 471, São Cristóvão, Imbau / Pr – Fone 42 3127-9403/3127-9404. Imbaú, 10 de Novembro de 2026
DAYANE SOVINSKI Prefeita Municipal

Edital do Pregão Eletrônico N° 100/2026

A Prefeitura Municipal de Imbaú torna público que realizará Pregão Eletrônico, com sessão de Disputa de Preços: às 13:30 horas do Dia 01 de dezembro de 2026, horário de Brasília – DF, com a finalidade de selecionar melhor proposta para AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS PARA FANFARRA. Outras Informações, bem como copias do edital completo, poderão ser obtidos junto a Plataforma www.bll.org.br e ao Site www.imbau.pr.gov.br, ícone Licitações e/ou a pasta Técnica, poderá ser obtidos junta a Prefeitura Municipal, durante o horário de expediente no endereço da Rua Francisco Siqueira Kortz, 471, São Cristóvão, Imbau / Pr – Fone 42 3127-9403/3127-9404. Imbaú, 10 de Novembro de 2026
DAYANE SOVINSKI Prefeita Municipal

Edital do Pregão Eletrônico N° 101/2026

A Prefeitura Municipal de Imbaú torna público que realizará Pregão Eletrônico, com sessão de Disputa de Preços: às 09:30 horas do Dia 02 de dezembro de 2026, horário de Brasília – DF, com a finalidade de selecionar melhor proposta para AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS. Outras Informações, bem como copias do edital completo, poderão ser obtidos junto a Plataforma www.bll.org.br e ao Site www.imbau.pr.gov.br, ícone Licitações e/ou a pasta Técnica, poderá ser obtidos junta a Prefeitura Municipal, durante o horário de expediente no endereço da Rua Francisco Siqueira Kortz, 471, São Cristóvão, Imbau / Pr – Fone 42 3127-9403/3127-9404. Imbaú, 10 de Novembro de 2026
DAYANE SOVINSKI Prefeita Municipal

Edital do Pregão Eletrônico N° 103/2026

A Prefeitura Municipal de Imbaú torna público que realizará Pregão Eletrônico, com sessão de Disputa de Preços: às 09:30 horas do Dia 03 de dezembro de 2026, horário de Brasília – DF, com a finalidade de selecionar melhor proposta para AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E TESTES RÁPIDOS. Outras Informações, bem como copias do edital completo, poderão ser obtidos junto a Plataforma www.bll.org.br e ao Site www.imbau.pr.gov.br, ícone Licitações e/ou a pasta Técnica, poderá ser obtidos junta a Prefeitura Municipal, durante o horário de expediente no endereço da Rua Francisco Siqueira Kortz, 471, São Cristóvão, Imbau / Pr – Fone 42 3127-9403/3127-9404. Imbaú, 10 de Novembro de 2026
DAYANE SOVINSKI Prefeita Municipal

SÚMULA DE CONCESSÃO DA LICENÇA AMBIENTAL AFU

A IRMÃOS MUFFATO & CIA LTDA torna público que recebeu da Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Curitiba - SMMA a Concessão da Autorização Ambiental para Operação AFU-26003634, válida até 31/10/2028 para COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL situada à AV MARECHAL FLORIANO PEIXOTO 6400 HAUER.

SÚMULA DE CONCESSÃO DA RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO - RLO

A IRMÃOS MUFFATO & CIA LTDA torna público que recebeu da Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Curitiba - SMMA a Concessão da Renovação da Licença de Operação RLO-26000439, válida até 23/10/2028 para COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL situada à RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO 5350 HAUER.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA
Estado do Paraná

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 077/2026 -
Proc. Administrativo nº 184/2026

OBJETO: Seleção de propostas visando o Registro de Preços para aquisição, futura e eventual, de materiais hidráulicos para a manutenção, ampliação e reparos das redes de água das comunidades rurais do Município de Reserva/PR. CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço por Lote. DATA/HORÁRIO: 26/11/2026 às 14h. LOCAL: Bolsa de Licitações e Leilões – BLL. O Edital e Anexos poderão ser obtidos no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, no site da Prefeitura de Reserva/PR, e na plataforma BLL: www.bllcompras.org.br. Reserva/PR, 11 de novembro de 2026. Gabriel Chiniski – Secretário Municipal de Meio Ambiente, Turismo e Lazer.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA
Estado do Paraná

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 078/2026 -
Proc. Administrativo nº 185/2026

OBJETO: Seleção de propostas visando à contratação de empresa especializada para execução de serviços de transporte escolar para o ano letivo de 2027, nos termos da solicitação da Secretaria Municipal de Educação e Cultura. CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço por Lote. DATA/HORÁRIO: 30/11/2026 às 9h. LOCAL: Bolsa de Licitações e Leilões – BLL. O Edital e Anexos poderão ser obtidos no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, no site da Prefeitura de Reserva/PR, e na plataforma BLL: www.bllcompras.org.br. Reserva/PR, 11 de novembro de 2026. Ruth Eliane Faustin – Secretária Municipal de Educação e Cultura.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA
Estado do Paraná

DELIBERAÇÃO Nº 24/2026

Súmula: Dispõe sobre a aprovação do Plano de Trabalho de 2027 proposto pela Associação Beneficente Lar Nossa Senhora das Graças para celebração de parceria - Termo de Fomento - com o Município de Reserva/Pr, nos termos da Lei Federal nº 13.019/2014.
O Conselho Municipal de Assistência Social de Reserva/PR, reunido no dia 11 de novembro de 2026, através de reunião ordinária, conforme Ata nº 192/2026, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Federal nº8742 de 07 de dezembro de 1993 - Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS), alterada pela Lei nº12.435 de 06 de julho de 2011 a Lei Municipal nº 1622/2025.
Considerando a Lei 13.019/2014 - Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil (MROSC).
DELIBERA:
Art. 1º Pela APROVAÇÃO do Plano de Trabalho de 2027 proposto pela Associação Beneficente Lar Nossa Senhora das Graças para celebração de parceria - Termo de Fomento - com o Município de Reserva/Pr, nos termos da Lei Federal nº 13.019/2014.
Art. 2º A parceria tem por finalidade contribuir para a manutenção e qualificação dos serviços de acolhimento institucional ofertados às pessoas idosas, assegurando condições adequadas de atendimento, proteção social, dignidade e garantia de direitos.
Art. 3º A execução da parceria deverá observar o Plano de Trabalho aprovado, bem como as disposições legais e regulamentares pertinentes, especialmente quanto à aplicação dos recursos, ao monitoramento, à avaliação e à prestação de contas.
Art. 4º O acompanhamento e o monitoramento da execução da parceria deverão observar as competências dos órgãos responsáveis, sem prejuízo das atribuições de controle social deste Conselho.
Art. 5º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação..
Reserva/PR, 22 de outubro de 2026.

Jocelene de Fatima Mendes dos Santos
Presidente do CMAS
Município de Reserva/PR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA
Estado do Paraná

DECRETO Nº 4635, 11 DE NOVEMBRO DE 2026

Súmula: Abre Crédito Suplementar ao Orçamento Geral do Município no valor de R$ 646.591,45 (seiscentos e quarenta e seis mil, quinhentos e noventa e um reais e quarenta e cinco centavos) e dá outras providências.
O PREFEITO MUNICIPAL DE RESERVA, Estado do Paraná, fazendo uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei nos termos do inciso IV, do art. 5º, da Lei Municipal nº 1.711 de 12 de dezembro de 2025 – LOA/2026.
DECRETA
Art. 1º Fica aberto um Crédito Suplementar, no Orçamento Geral do Município de Reserva, no valor de R$ 646.591,45 (seiscentos e quarenta e seis mil, quinhentos e noventa e um reais e quarenta e cinco centavos) para atender aos seguintes programas:
01 SECRETARIA DE GOVERNO
GABINETE DO PREFEITO
04.122.0001.2021 Manutenção e Desenvolvimento das Atividades da Secretaria de Governo e do Gabinete
3.1.90.11.00.00 – 0000 – Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R$ 20.000,00
3.1.90.13.00.00 – 0000 – Contribuições Patronais R$ 6.000,00
3.1.91.13.00.00 – 0000 – Contribuições Patronais R$ 500,00
– 0000 – Auxílio-Alimentação R$ 100,00
02 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
02.001 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
04.122.0003.2010 Manutenção e Desenvolvimento das Atividades da Secretaria de Administração e Finanças
3.1.90.11.00.00 – 0000 – Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R$ 7.200,00
– 0000 – Contribuições Patronais R$ 600,00
3.1.91.13.00.00 – 0000 – Contribuições Patronais R$ 9.000,00
3.3.90.46.00.00 – 0000 – Auxílio-Alimentação R$ 13.000,00
03 SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
03.001 DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E PECUÁRIA
20.122.0005.2012 Gestão Administrativa do Desenvolvimento Rural e Econômico
3.1.90.13.00.00 – 0000 – Contribuições Patronais R$ 4.000,00
3.1.91.13.00.00 – 0000 – Contribuições Patronais R$ 5.000,00
3.3.90.46.00.00 – 0000 – Auxílio-Alimentação R$ 3.000,00
04 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
04.001 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
12.361.0010.2027 Educação para Todos – Ensino Fundamental
3.1.90.11.00.00 – 0103 – Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R$ 30.000,00
12.365.0010.2028 Educação para Todos – Ensino Infantil
3.3.90.46.00.00 – 0000 – Auxílio-Alimentação R$ 15.000,00
04.003 DEPARTAMENTO DE ESPORTE
27.712.0012.2037 Desenvolver e Apoiar o Esporte no Município
3.1.90.11.00.00 – 0000 – Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R$ 22.000,00
06 SECRETARIA DE SAÚDE
06.001 DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
10.122.0015.2049 Gestão Administrativa da Rede de Atenção à Saúde
3.3.90.46.00.00 – 0000 – Auxílio-Alimentação R$ 1.500,00
06.002 DEPARTAMENTO DE SAÚDE
10.301.0015.2050 Gestão e Manutenção da Rede Pública de Saúde
3.1.90.11.00.00 – 0303 – Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R$ 311.900,00
3.3.90.46.00.00 – 0000 – Auxílio-Alimentação R$ 19.000,00
10.301.0015.2053 Aprimoramento da Rede Municipal de Saúde
3.1.90.16.00.00 – 0494 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil R$ 140.000,00
3.1.91.13.00.00 – 0494 – Contribuições Patronais R$ 19.000,00
06.003 DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA
10.305.0015.2059 Gestão e Manutenção da Vigilância Epidemiológica
3.3.90.46.00.00 – 0000 – Auxílio-Alimentação R$ 500,00
07 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
07.002 DEPARTAMENTO DE GESTÃO FINANCEIRA E ADMINISTRATIVA DO SUAS
08.122.0016.2060 Gestão Administrativa da Proteção e Desenvolvimento Social
3.3.90.08.00.00 – 0000 – Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do Militar R$ 100,00
07.004 DEPARTAMENTO DA MULHER, FAMÍLIA, PESSOA IDOSA E PESSOA COM DEFICIÊNCIA
08.243.0016.6064 Política de Atendimento a Criança e ao Adolescente
3.3.90.39.00.00 – 1743 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R$ 691.45
08.244.0016.2066 Política de Atendimento à Mulher e Família
3.1.90.13.00.00 – 0000 – Contribuições Patronais R$ 500,00
3.1.91.13.00.00 – 0000 – Contribuições Patronais R$ 6.000,00
08 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO ESTRATÉGICA
08.001 DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
04.122.0002.2008 Gestão Administrativa do Planejamento Estratégico
3.1.90.13.00.00 – 0000 – Contribuições Patronais R$ 5.000,00
09 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, TURISMO E LAZER
09.001 DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE
18.122.0008.2018 Gestão Administrativa das Políticas Ambientais e Turísticas
3.1.90.13.00.00 – 0000 – Contribuições Patronais R$ 7.000,00
TOTAL R$ 646.591,45
Art. 2º Os recursos para cobertura do crédito aberto na forma do artigo anterior serão provenientes de anulação de dotação fonte de recurso, no valor de R$ 646.591,45 (seiscentos e quarenta e seis mil, quinhentos e noventa e um reais e quarenta e cinco centavos), em conformidade com o disposto no art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/1964, conforme segue:
03 SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
03.001 DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E PECUÁRIA
20.122.0005.2012 Gestão Administrativa do Desenvolvimento Rural e Econômico
3.1.90.11.00.00 – 0000 – Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R$ 40.000,00
3.1.90.16.00.00 – 0000 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil R$ 20.000,00
04 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
04.001 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
12.122.0010.2024 Gestão Administrativa da Rede Educacional e Cultural
3.1.90.11.00.00 – 0103 – Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R$ 30.000,00
05 SECRETARIA DE OBRAS E HABITAÇÃO
05.002 DEPARTAMENTO DE OBRAS
04.122.0013.2038 Gestão Administrativa da Infraestrutura Urbana, Rural e Habitacional
3.3.90.46.00.00 – 0000 – Auxílio-Alimentação R$ 20.000,00
06.002 DEPARTAMENTO DE SAÚDE
10.301.0015.2050 Gestão e Manutenção da Rede Pública de Saúde
3.1.90.13.00.00 – 0303 – Contribuições Patronais R$ 5.000,00
3.1.90.16.00.00 – 0303 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil R$ 40.000,00
3.1.91.13.00.00 – 0303 – Contribuições Patronais R$ 12.000,00
10.301.0015.2053 Aprimoramento da Rede Municipal de Saúde
3.1.90.11.00.00 – 0494 – Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R$ 159.000,00
3.1.90.13.00.00 – 0303 – Contribuições Patronais R$ 80.000,00
3.1.90.16.00.00 – 0303 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil R$ 150.000,00
3.1.91.13.00.00 – 0303 – Contribuições Patronais R$ 20.000,00
06.003 DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA
10.305.0015.2058 Gestão e Manutenção da Vigilância Sanitária
3.1.90.11.00.00 – 0303 – Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R$ 4.900,00
07 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
07.002 DEPARTAMENTO DE GESTÃO FINANCEIRA E ADMINISTRATIVA DO SUAS
08.122.0016.2060 Gestão Administrativa da Proteção e Desenvolvimento Social
3.1.90.11.00.00 – 0000 – Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R$ 25.000,00
3.1.90.13.00.00 – 0000 – Contribuições Patronais R$ 5.000,00
3.3.90.46.00.00 – 0000 – Auxílio-Alimentação R$ 10.000,00
07.004 DEPARTAMENTO DA MULHER, FAMÍLIA, PESSOA IDOSA E PESSOA COM DEFICIÊNCIA
08.243.0016.6064 Política de Atendimento a Criança e ao Adolescente
3.3.90.30.00.00 – 1743 – Material de Consumo R$ 691.45
08 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO ESTRATÉGICA
08.001 DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
04.122.0002.2008 Gestão Administrativa do Planejamento Estratégico
3.1.90.16.00.00 – 0000 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil R$ 25.000,00
TOTAL R$ 646.591,45
Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.
GABINETE DO PREFEITO, em 11 de novembro de 2026.

LUCAS MACHADO RIBEIRO
Prefeito do Município de Reserva
Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA
Estado do Paraná

DECRETO Nº 4.633, 10 DE NOVEMBRO DE 2026.

Súmula: Aprova o Plano Municipal de Ação da Pessoa Idosa, no âmbito do Programa Paraná Amigo da Pessoa Idosa – PAPI, e dá outras providências.
O PREFEITO MUNICIPAL DE RESERVA, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,
CONSIDERANDO a adesão do Município de Reserva ao Programa Paraná Amigo da Pessoa Idosa – PAPI, desenvolvido pela Secretaria de Estado da Mulher, Igualdade Racial e Pessoa Idosa – SEMIPI;
CONSIDERANDO a conclusão e aprovação técnica, pela equipe responsável da SEMIPI, das etapas referentes à constituição do Comitê Gestor Intersetorial, ao Diagnóstico Situacional e ao Plano Municipal de Ação da Pessoa Idosa;
CONSIDERANDO a necessidade de formalização do Marco Legal Municipal do Programa, mediante ato do Poder Executivo que aprove expressamente o Plano Municipal de Ação da Pessoa Idosa;
CONSIDERANDO o disposto no Comunicado Interno nº 249/2026, da Secretaria Municipal da Mulher, Pessoa Idosa e Pessoa com Deficiência – SEMID;
DECRETA
Art. 1º Fica aprovado o Plano Municipal de Ação da Pessoa Idosa do Município de Reserva, elaborado no âmbito do Programa Paraná Amigo da Pessoa Idosa – PAPI, após aprovação técnica pela Secretaria de Estado da Mulher, Igualdade Racial e Pessoa Idosa – SEMIPI.
Art. 2º O Plano Municipal de Ação da Pessoa Idosa constitui o instrumento de planejamento e orientação das ações intersetoriais do Município voltadas à promoção, proteção e garantia dos direitos da pessoa idosa, observadas as diretrizes, objetivos e metas nele estabelecidos.
Art. 3º Compete às Secretarias Municipais e aos demais órgãos envolvidos, no âmbito de suas respectivas atribuições, promover a execução e o acompanhamento das ações previstas no Plano Municipal de Ação da Pessoa Idosa, em articulação com o Comitê Gestor Intersetorial do Programa Paraná Amigo da Pessoa Idosa – PAPI.
Art. 4º A Secretaria Municipal da Mulher, Pessoa Idosa e Pessoa com Deficiência – SEMID, em conjunto com o Comitê Gestor Intersetorial, ficará responsável pelo acompanhamento e monitoramento da implementação do Plano, bem como pela articulação necessária ao cumprimento de suas metas e objetivos.
Art. 5º Este Decreto formaliza o Marco Legal Municipal do Programa Paraná Amigo da Pessoa Idosa – PAPI, para fins de cumprimento das etapas e dos requisitos estabelecidos pela Secretaria de Estado da Mulher, Igualdade Racial e Pessoa Idosa – SEMIPI.
Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
GABINETE DO PREFEITO, 10 de novembro de 2026.

LUCAS MACHADO RIBEIRO
Prefeito do Município de Reserva
Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA
Estado do Paraná

DECRETO Nº 4634, 11 DE NOVEMBRO DE 2026

Súmula: Abre Crédito Suplementar ao Orçamento Geral do Município no valor de R$ 2.100.000,00 (dois milhões e cem mil reais) e dá outras providências.
O PREFEITO MUNICIPAL DE RESERVA, Estado do Paraná, fazendo uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei nos termos do inciso IV, do art. 5º, da Lei Municipal nº 1.711 de 12 de dezembro de 2025 – LOA/2026.
DECRETA
Art. 1º Fica aberto um Crédito Suplementar, no Orçamento Geral do Município de Reserva, no valor de R$ 2.100.000,00 (dois milhões e cem mil reais) para atender aos seguintes programas:
04 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
04.001 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
12.365.0010.1026 Construção, Reforma, Manutenção e Ampliação de Unidades Escolares – Ensino Infantil
4.4.90.51.00.00 – 0629 – Obras e Instalações R$ 2.100.000,00
TOTAL R$ 2.100.000,00
Art. 2º Os recursos para cobertura do crédito aberto na forma do artigo anterior serão provenientes de anulação de dotação fonte de recurso, no valor de R$ 2.100.000,00 (dois milhões e cem mil reais), em conformidade com o disposto no art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/1964, conforme segue:
05 SECRETARIA DE OBRAS E HABITAÇÃO
05.002 DEPARTAMENTO DE OBRAS
04.122.0013.2038 Gestão Administrativa da Infraestrutura Urbana, Rural e Habitacional
4.4.90.52.00.00 – 0629 – Equipamento e Material Permanente R$ 500.000,00
05.004 DEPARTAMENTO DE HABITAÇÃO
16.482.0014.2048 Garantir o Direito a Moradia
4.4.90.51.00.00 – 0629 – Obras e Instalações R$ 300.000,00
06 SECRETARIA DE SAÚDE
06.002 DEPARTAMENTO DE SAÚDE
10.301.0015.2051 Estruturação da Rede Municipal de Saúde
4.4.90.30.00.00 – 0629 – Material de Consumo R$ 800.000,00
4.4.90.39.00.00 – 0629 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R$ 500.000,00
TOTAL R$ 2.100.000,00
Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.
GABINETE DO PREFEITO, em 11 de novembro de 2026.

LUCAS MACHADO RIBEIRO
Prefeito do Município de Reserva
Estado do Paraná

Falecimentos

SEPULTADOS DE 11/11

Evaldo Angelo Tozetto, 82 anos
Lauri Sebastião Milek, 63 anos
Natimorto de Miriam da Silveira Blum, 21 semanas
Rosita Justus de Freitas, 94 anos
Salete Nicola, 63 anos
Valdevino Horácio da Silva, 83 anos

SEPULTAMENTOS EM 12/11

Antonio Leocadio dos Santos Quadros, 58 anos
Velório: Capela Municipal São José
Sepultamento: Cemitério São Vicente de Paula, às 10h

Isaac Correia Mendonça, 1 mês
Velório: Capela da Funerária Princesa
Sepultamento: Cemitério São Vicente de Paula, às 14h

Jacira Kuhn Pimentel, 87 anos
Velório: Capela Funerária Prever Angelus
Cemitério Municipal de Palmeira, às 14h30

Jorailson de Jesus Antônio, 40 anos
Velório: Reserva/PR
Sepultamento: Reserva/PR

Sonia Aparecida de Castro, 57 anos
Velório: Capela Municipal do Parque Tarobá
Cemitério São Vicente de Paula, às 11h

Zenir Bieluka Ribeiro, 65 anos
Velório: Telêmaco Borba
Jardim da Saudade de Telêmaco Borba, às 10h

PRINCESA
assistência
O plano da família
PONTAGROSSENSE
(42) 3223-9165 | (42) 99999-9009
R. BARÃO DE TEFFE, 188
CENTRO | PONTA GROSSA
(42) 3222-4046 | (42) 9 9999-5603
R. GENERAL CARNEIRO, 509
CENTRO | PONTA GROSSA
www.princesaassistencia.com.br

PUBLICAÇÃO LEGAL

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE RESERVA – RESERVA PREV

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2023
Extrato de Contrato Licitatório

Contratante:	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICIPIO DE RESERVA – RESERVA PREV.
Contratado:	PLENUS GESTÃO PÚBLICA LTDA, inscrita no CNPJ 48.359.260/0001-84.
Objeto:	Terceiro Termo Aditivo ao contrato 003/2023 para contratação de fornecimento, manutenção, suporte e serviço de hospedagem de portal através de licença de uso, pelo período de 12 meses.
Valor:	R$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais), em 12 parcelas mensais de R$ 300,00 (trezentos reais).
Dotação orçamentária:	001 – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA – RESERVA PREV - 09.272.0020.2001 – Atividades do Instituto dos Servidores Públicos Municipais de Reserva – 3.3.90.40.99.01 – DEMAIS DESPESAS COM SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO. 00100 – Recursos vinculados ao RPPS – Taxa de Administração / Reservas de sobras da taxa de administração. Valor R$ 3.600,00.

Fundamentação Legal: artigos 105 e 106 da Lei 14.133/2021.	Data de Ratificação: 09/11/2026 – Simone de Oliveira Lemes da Cruz (Diretora-Presidente).

ERRATA

Por uma desatenção, o edital do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE RESERVA, foi publicado na edição de quarta-feira, 11 de novembro, como sendo da CÂMARA MUNICIPAL DE RESERVA. Por conta deste erro, esse mesmo está sendo republicado na edição de quinta-feira, 12 de novembro de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA
Estado do Paraná

DELIBERAÇÃO Nº 23/2026

Súmula: Dispõe sobre a aprovação da prestação de contas dos recursos financeiros recebidos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS, realizada por meio do Sistema Agiliza SUAS e BB Ágil; alocados no fundo municipal de Assistência Social do Município de Reserva/PR no exercício de 2024.
O Conselho Municipal de Assistência Social de Reserva/PR, reunido no dia 11 de novembro de 2026, através de reunião ordinária, conforme Ata nº 192/2026, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Federal nº8742 de 07 de dezembro de 1993 - Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS), alterada pela Lei nº12.435 de 06 de julho de 2011 a Lei Municipal nº 1622/2025.
DELIBERA:
Art. 1º Aprovar a prestação de Contas 2024 - Sistema Agiliza SUAS e BB Ágil, sendo constituído pelos seguintes blocos: Serviços e Programas Socioassistenciais, IGD-SUAS, IGD-PBF e Transferências SIGTV, onde constam a prestação de contas dos recursos federais, referente ao exercício de 2024; conforme os demonstrativos apresentados pela Secretaria Municipal de Assistência Social.
Art. 2º Autorizar o encaminhamento da Prestação de Contas aos órgãos de controle competentes para as providências legais cabíveis.
Art. 3º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.
Reserva/PR, 22 de outubro de 2026.

Jocelene de Fatima Mendes dos Santos
Presidente do CMAS
Município de Reserva/PR